

12 A 15
OUTUBRO
2018

19ª EDIÇÃO

MINIONU

NOSSO JEITO DE MUDAR O MUNDO

GUIA DE ESTUDOS

UNICEF (2018)

RECRUTAMENTO OU USO DE
CRIANÇAS COMO SOLDADOS

DIRETORA

Sabrina Santos Zeferino

ASSISTENTES

Camila Duarte
Isabella Bastos Marra
Julia Cezana Portugal



PUC Minas



MINIONU

MINIONU.COM.BR | 31 3319-4527

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA EQUIPE	3
2. APRESENTAÇÃO DO TEMA	6
2.1 O que são crianças soldados	6
2.1.1 Onde as crianças soldado se encontram	7
2.2 As seis graves violações contra crianças durante conflitos armados.....	9
2.3 Gabinete do Representante Especial Do Secretário Geral para crianças e conflitos.....	11
2.4 Como acontece o recrutamento	12
2.4.1 Causas do recrutamento	13
2.4.2 Consequências psicológicas e físicas das crianças após o recrutamento	14
2.5 Reintegração das crianças junto à sociedade.....	16
2.6 Posição do Direito Internacional acerca do tema	17
2.6.1 Conferência de Paris de 2007	19
2.6.1.1 10 anos após a Conferência	19
2.6.2 Julgamentos	20
2.6.2.1 Dominic Ongwen	21
2.6.2.2 Bosco Ntangada	22
3 APRESENTAÇÃO DO COMITÊ	23
3.1 História do UNICEF.....	23
3.2 Funcionamento do UNICEF	24
4 POSICIONAMENTO DOS PRINCIPAIS ATORES	24
4.1 Afeganistão	24
4.2 Somália	25
4.3 Sudão do Sul.....	25
5 QUESTÕES RELEVANTES PARA DISCUSSÃO	25
6 REFERÊNCIAS	26

1. APRESENTAÇÃO DA EQUIPE

Sabrina Zeferino – Diretora do Comitê

Caros delegados,

Sejam bem-vindos à 19ª edição do MINIONU e ao UNICEF! Meu nome é Sabrina Santos Zeferino e este ano serei a diretora deste comitê. Sou aluna de Relações Internacionais da PUC Minas e, durante o evento estarei cursando o 8º período. Esta será a terceira vez que participo do projeto.

Conheci o MINIONU quando ainda estava no cursinho preparatório do ENEM através de uma amiga e desde então fiquei muito interessada no projeto e ainda mais determinada a fazer o curso de RI. Participei do MINIONU pela primeira vez no ano de 2016, como voluntária do comitê AGNU (2050) - Crise de Alimentos, depois disso fui Diretora Assistente do comitê ACNUDH (2017) - Os Recorrentes Abusos de Capacetes Azuis em Missões de Paz e esta será minha terceira vez participando, agora como diretora do UNICEF (2018) e provavelmente a última edição como aluna de RI.

Desde minha primeira participação, minha admiração por tal projeto cresce cada vez mais. Quando participamos dele passamos a perceber problemas que às vezes não conhecíamos tão bem, além de conhecer muitas pessoas, ajudar na oratória, aprender sobre assuntos que não estudamos na escola e/ou na faculdade tão a fundo, também passamos a escutar diferentes opiniões, perceber nossa capacidade de liderança e a trabalhar em equipe.

Estou muito feliz por abordar este tema de crianças soldados, pois apesar de ser um tema muito atual, nem sempre as pessoas têm conhecimento do quão grande é o problema e qual a dimensão disso para os países.

Espero que este Guia de Estudos os ajude a entender melhor o tema e também sirva de base para os debates e discussões nos dias do evento. Espero que a 19ª edição do MINIONU seja tão importante para vocês quanto será para mim e que juntos possamos fazer disso uma experiência maravilhosa para todos nós.

Desejo a todos um ótimo trabalho, bons estudos e tenham certeza que todo o esforço irá valer a pena!

Camila Duarte – Diretora Assistente

Caros delegados,

É com grande prazer que me apresento como diretora assistente do comitê UNICEF, na 19ª edição do MINIONU. Meu nome é Camila Duarte e durante a semana de outubro, estarei no quarto período do curso de Relações Internacionais da PUC Coração Eucarístico, sendo esta a segunda vez que participo do projeto. A minha trajetória começou na faculdade quando eu pleiteei a uma vaga de voluntária, fui aceita e designada ao comitê CCO (1942) quando estava no segundo período.

A experiência de participar de um programa de extensão é certamente uma das melhores oportunidades da faculdade, ademais o MINIONU, como um dos principais programas de extensão do curso de R.I., possibilita uma interação dinâmica e criativa, associando aprendizado e entretenimento.

Acredito que esse projeto é uma experiência única e inigualável, que possibilita aos alunos tanto da faculdade quanto do ensino médio desenvolver a oratória, assim como, tornarem-se aptos a falar em público, diante de um grupo de oradores formais.

O MINIONU é muito respeitado e amado por todos os envolvidos e isso faz com que a cada ano, esse projeto se torne mais especial e ansiado por todos os alunos e professores. Pessoalmente, esse projeto me possibilitou compreender o mundo e as temáticas de uma forma diferente. Os bastidores (treinamentos) proporcionaram dialogar sobre temas importantes da nossa sociedade de forma descontraída e dinâmica, e certamente me fizeram acreditar na mudança social que esse projeto pode motivar.

Espero que a 19ª edição seja produtiva para todos e que possamos desenvolver o pensamento crítico a respeito desse tema - Recrutamento ou Uso de Crianças como Soldados – que é pouco abordado, mas de extrema importância e que deve ser colocado em pauta.

Bons estudos e até a semana de outubro.

Isabella Bastos Marra – Diretora Assistente

Meu nome é Isabella Bastos Marra e este ano participarei como diretora assistente do comitê UNICEF (2018), tema pelo qual tenho muito interesse e sou grande entusiasta da discussão. Estudo Relações Internacionais na PUC Minas e

estou no terceiro período. Esta é a minha segunda participação dentro do projeto, sendo que ano passado eu fui voluntária dentro do comitê de logística.

O MINIONU foi para mim um projeto que começou sem muita expectativa da minha parte, e acabou se tornando uma das minhas paixões. Já tinha ouvido falar do projeto enquanto estava no ensino médio porém era uma coisa distante para mim, então participar do projeto é sempre muito emocionante.

Participar do comitê de logística foi muito emocionante principalmente pelo aprendizado adquirido, como a prática do trabalho em equipe a oralidade, aprendizado que também é passado para os delegados. O carinho adquirido pela equipe também foi um ponto a se colocar na minha participação.

Concluindo, espero que todos passem pela excelente experiência que é participar desse projeto que é gigante e totalmente gratificante.

Julia Cezana Portugal – Diretora Assistente

Sejam muito bem vindos ao 19º MINIONU e ao UNICEF (2018). Me chamo Júlia Cezana Portugal, participei do projeto pela primeira vez ano passado e durante o evento estarei no 4º período do curso de Relações Internacionais na PUC MINAS.

Conheci o projeto no primeiro período da faculdade e logo que pesquisei mais a respeito adorei a ideia e, ao participar, me apaixonei e tive certeza de que queria voltar sempre. Tive a chance de fazê-lo no 2º período do curso como voluntária no CDH (2018) que trabalhou a questão da mutilação genital feminina na África e no Oriente Médio e vejo essa experiência como extremamente enriquecedora para todos os que dela participam, sejam estes alunos do curso de Relações Internacionais, de outros cursos, das escolas e professores e funcionários.

Acredito no potencial do projeto de promover a troca de conhecimento, ideias e visões, aprendizado para todos os que participam, conhecimento de pessoas novas e discussão de temas relevantes no mundo. Para além disso, a discussão do recrutamento de crianças soldado é extremamente importante no cenário internacional, sendo os problemas advindos dessa questão mais complexos do que inicialmente se percebe. Espero que estudem, se comprometam para que esta edição do MINIONU seja uma experiência enriquecedora e inesquecível pra vocês.

2. APRESENTAÇÃO DO TEMA

Para que possamos explicar melhor sobre o tema deste comitê, que é recrutamento e uso de crianças como soldados, iremos abordar nesta sessão alguns assuntos chaves para a discussão. De início iremos definir o que são crianças soldados e onde elas se encontram. Depois será abordado o tema das seis graves violações contra crianças durante conflitos armados, ao qual este tema se inclui e também será explicado sobre o Gabinete do Representante Especial do Secretário Geral para Crianças e Conflitos, pois este gabinete é fundamental nesta discussão. Será abordado e explicado também como acontece o recrutamento das crianças; quais são os motivos e as causas; quais as consequências disso para a vida das crianças e se existe uma forma de reintegração e como ela é feita. Para finalizar iremos abordar a posição do Direito Internacional acerca do tema e para tanto iremos explicar sobre a Conferência de Paris que ocorreu em 2007 sobre o tema e também abordar dois casos de julgamentos.

2.1 O que são crianças soldados

Antes de definirmos o que são crianças soldados, precisamos explicar qual conceito de criança estamos utilizando aqui. Criança é aqui definido como todo ser humano com idade abaixo de 18 anos, salvo casos em que nos termos da lei aplicável à criança essa maioridade seja alcançada antes. Sendo assim, crianças soldados são todos os indivíduos com idade abaixo de 18 anos que são recrutados ou usados por grupos ou forças armadas para qualquer propósito militar, sendo eles do sexo masculino ou feminino. (THE PARIS..., 2007). Durante conflitos armados as crianças muitas vezes acabam se separando da família, durante o caos e isso as torna muito vulneráveis a quaisquer tipos de abusos, incluindo recrutamento para serem usadas como soldados. (HOW..., s/d).

Não existe uma idade comum para tal recrutamento. Isso pode ocorrer em crianças a partir de 4 anos até o fim da adolescência. Crianças soldados são utilizadas para combate, matar ou cometer qualquer outro ato de violência, como também são utilizadas para trabalhos escravos e servirem para outros serviços como cozinheiros, mensageiros, espiões, ou qualquer outro trabalho que o comandante desejar, até mesmo para trabalhos sexuais. Milícias e organizações

militares, facções ou até mesmo Estados que as utilizam para tais propósitos alegam que elas são mais fáceis de atrair e de forçar para fazer algo que não querem como também são fáceis de serem manipuladas. (WHO..., s/d). Existem também casos em que as crianças são utilizadas, devido ao fato de que são menos suspeitas, para ataques terroristas, por exemplo. E assim os grupos terroristas tem mais sucesso nas missões. (HANDBOOK ON CHILDREN..., 2017).

Outros casos também comuns são de crianças que optam isso por não terem outros meios de fugir do conflito do seu país, como também da situação em que vivem. Diante disso, o alistamento em grupos armados se torna um meio de melhorar isso, e se torna uma saída para não ficarem sozinhas e sem educação, como também as famílias veem nisso uma oportunidade de garantir provisões e segurança para seus filhos. (WHO..., s/d).

2.1.1 Onde as crianças soldado se encontram

Mesmo com todas as campanhas e com o engajamento dos países, o recrutamento de crianças ainda é muito recorrente. Vários países continuam autorizando o recrutamento pela sua força armada nacional de jovens entre 14 a 16 anos. Há também aqueles que têm ciência do recrutamento de vários grupos armados não-estatais, mas que negligenciam tais atos. (WHERE..., s/d).

Todos os anos o Secretário Geral das Nações Unidas publica uma lista com os países aos quais recrutam crianças para sua própria força armada. Na lista de 2017 havia 7 países, sendo eles: Afeganistão, Mianmar, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Síria e Iêmen. Além desses 7 países da lista, haviam mais aproximadamente 36 países em que começavam a treinar crianças para que fossem usadas apenas quando completassem 18 de idade.. (WHERE..., s/d).

Esta lista também mostrou que 56 grupos estão utilizando e recrutando crianças ao redor do mundo. Desses se encontram os grupos: Talibã, no Afeganistão; o Estado Islâmico, na Síria, que utiliza crianças até mesmo para ataques suicidas. Além desses países da listagem, grupos armados na Índia, Paquistão, Israel/Palestina, Líbia, Filipinas e Tailândia também recrutam crianças. (WHERE..., s/d).

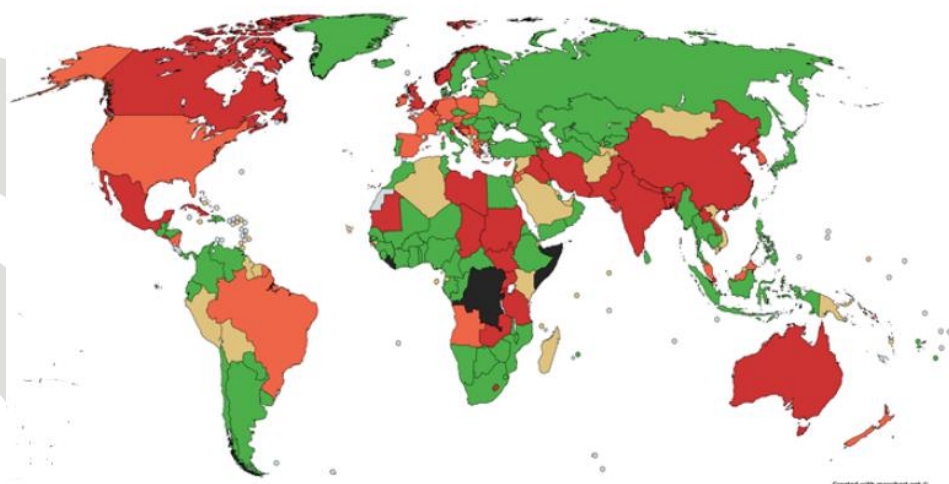
O número de crianças recrutadas entre 2001 a 2016 diminuiu muito, aumentando, então, o recrutamento de adultos. De todo modo, vários grupos ainda

afirmam que precisam do recrutamento das crianças para preencher seus números. (WHERE..., s/d). Dos países que ainda permitem recrutamento de crianças, se inclui, sobretudo os mais ricos do que a média, pois eles gastam muito com seu exército militar como por exemplo Austrália, China, França, Alemanha, Arábia Saudita e EUA que permitem alistamento militar a partir dos 17; países como Brasil, Canadá e Reino Unido permitem a partir dos 16, como uma forma de iniciar um treinamento. No caso do Brasil aceitam a partir dos 16 anos para iniciar a carreira militar. (EXÉRCITO..., 2014). Países africanos estão, agora, aceitando apenas a partir dos 18, como também a Itália e o Japão. (WHERE..., s/d).

Os mapas a seguir mostram como o alistamento de pessoas com idade abaixo de 18 anos diminuiu, principalmente na Europa e na África. Em verde estão os países que alistam a partir dos 18 anos, em laranja são os países que alistavam a partir dos 16, mas que mudaram para 17 a partir de 2001, em vermelho são os países que recrutam a partir de 16 ou menos, em bege a idade é desconhecida e em preto são os países que estão na lista negra da ONU, pois as crianças eram recrutadas por grupos controlados pelo governo. (WHERE..., s/d).

Imagem 1: Crianças nas forças armadas do estado em todo o mundo

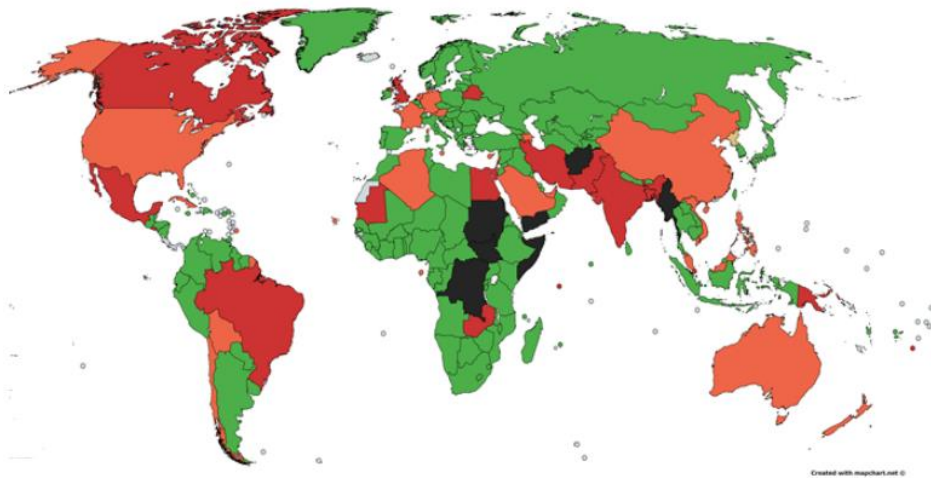
2001



Fonte: Child Soldiers International, s/d

Imagem 2: Crianças nas forças armadas do estado em todo o mundo

2016



Fonte: Child Soldiers International, s/d

É importante ressaltar também que a Rússia, mesmo sendo um país que não está nas listagens de países que recrutam crianças, opera com sistemas de escolas militares em que existem treinamentos pesados de combate e uso de armas de fogo enquanto ainda são menores de 18 anos. (WHERE..., s/d).

2.2 As seis graves violações contra crianças durante conflitos armados

As seis graves violações contra crianças durante conflito armado foram enumeradas pelo Conselho de Segurança diante de uma necessidade de proteção das crianças durante uma guerra. Foram reportados e monitorados evidências sobre graves violações e passados para o Conselho. Diante disso, o Conselho de Segurança determinou que a proteção de crianças em situações de perigo é um aspecto muito importante e uma estratégia para resolver os conflitos armados e declarou também como uma prioridade do sistema internacional. (THE SIX..., 2013).

Essas seis violações foram identificadas pelo Gabinete do Representante Especial do Secretário Geral para Crianças e Conflitos baseado em monitoramento e verificação e também levando em consideração a consequência disso na vida das crianças. Dentre as 6 violações mais graves contra crianças durante o conflito armado, de acordo com o Conselho de Segurança, se encontram:

- (1) recrutamento ou uso de crianças;
- (2) assassinar ou mutilar crianças;
- (3) violência sexual contra crianças;
- (4) ataques contra escolas e hospitais;
- (5)

sequestro de crianças; (6) negação de direitos humanitários a essas crianças¹. (THE SIX..., 2013, p. 9).

Tais violações têm uma base jurídica que reside no Direito Internacional, abrangendo também o Direito Humanitário Internacional e Direitos Humanos². Durante um conflito armado tudo isso precisa ser levado em consideração e respeitado, com uma atenção voltada para as crianças que na maioria dos casos não têm como se defender contra tais abusos. (THE SIX..., 2013).

É importante ressaltar aqui também o fato de que durante um conflito armado as crianças são as mais atingidas, pois elas sofrem efeitos de vários tipos de violência e privações aos quais são expostas. (PROMOTION..., 1996). A partir do momento que uma criança está em um ambiente de conflito armado, ela pode ser forçada a deixar sua casa, sua comunidade e conseqüentemente sem ninguém para recorrer. A partir disso, elas podem sofrer discriminações e correr alto risco de vida. Diante disso, elas se tornam muito vulneráveis e podem sofrer agressões físicas, sexuais, em alguns casos até mesmo pelos próprios trabalhadores humanitários ou soldados da ONU, que deveriam protegê-las. Essas crianças também correm risco de serem traficadas, escravizadas em minas de diamantes ou outras, como também sofrem pela falta de educação e alimentação adequada. As faltas de acesso à educação as tornam ainda mais vulneráveis, pois são privadas de várias oportunidades que vão além do aprendizado; elas passam a não terem apoio psicossocial, prejuízo no seu desenvolvimento e no seu potencial futuro. (THE RIGHTS..., 2010).

Uma vez que algum desses casos vem a ocorrer, essas crianças podem ficar perdidas, sem saber de onde veem e acabam se tornando moradores de ruas, o que as tornam mais vulneráveis a qualquer forma de abuso e até de serem colocadas em orfanatos com maus tratos. De acordo com o relatório do Gabinete do Representante Especial do Secretário Geral para Crianças e Conflitos de 2010, o número de pessoas deslocadas internamente em todo o mundo em 50 países foi de

¹ Tradução nossa do original: "(1) recruitment and use of children; (2) killing or maiming of children; (3) sexual violence against children; (4) attacks against schools or hospitals; (5) abduction of children; (6) denial of humanitarian access."

² Direito Humanitário Internacional se aplica aos indivíduos em momentos de conflitos armados, enquanto Direitos Humanos é aplicado em todas as instâncias para a proteção do indivíduo. (IHL..., 2010). Para mais detalhes consulte: <https://www.icrc.org/por/war-and-law/ihl-other-legal-regimes/ihl-human-rights/overview-ihl-and-human-rights.htm>.

aproximadamente 27,1 milhões de pessoas, sendo que 13,5 milhões eram crianças. (THE RIGHTS..., 2010).

2.3 Gabinete do Representante Especial Do Secretario Geral para crianças e conflitos

A partir dos anos 1990, a ONU chamou atenção para a situação das crianças aos quais os países se encontravam em conflitos armados. Com isso, no ano de 1993, seguindo recomendações do Comitê de Direitos das crianças, a Assembleia Geral da ONU deixou claro sua preocupação acerca desse assunto. Desse modo, pediu que o Secretário Geral da Instituição nomeasse um especialista para conduzir os estudos dos impactos da situação das crianças, incluindo a participação das mesmas em conflitos armados como soldados. (SPECIAL..., s/d).

Assim, a primeira Ministra de Educação e defensora dos direitos infantis de Moçambique, Graça Machel, foi nomeada para tal projeto. Durante dois anos ela viajou para vários países afetados por conflitos e passou a analisar as experiências vivenciadas pelas crianças. Em 1996, fez um relatório que foi apresentado para a Assembleia Geral em que descrevia a brutalidade vivenciada por milhões de crianças e como elas eram expostas durante os conflitos. Quatro meses depois da publicação do relatório, a Assembleia Geral recomendou que fosse nomeado um Representante Especial do Secretário Geral para trabalhar com as crianças e os conflitos armados. Com isso, os países passaram a entender melhor a importância da proteção das crianças afetadas pelos conflitos e tinham agora um local para reforçar a proteção global das crianças e seus direitos. (SPECIAL..., s/d).

Desde a sua criação, o Gabinete passou por 4 representantes, sendo que todos eles foram nomeados pelo Secretário Geral, contando com uma experiência na área de Direitos Humanos e Direito Internacional. Durante a liderança de Leila Zerrougui, que foi a terceira, foi lançado pelo Gabinete a campanha "*We are Children, Not Soldiers*" (Nós somos crianças, Não Soldados). Tal campanha foi lançada em 2014, após uma década de trabalho com estudos e análises das primeiras listagens de países que faziam recrutamento de crianças, como também uso dessas crianças como soldados. E assim, os primeiros resultados começaram a surgir. (SPECIAL..., s/d).

Tal campanha tinha como foco trazer a tona um consenso global de que não se deve utilizar crianças soldado em conflitos armados e de imediato já recebeu suporte dos Estados Membros da ONU, parceiros de outras ONGs, organizações regionais e do público de um modo geral. O Conselho de Segurança e a Assembleia Geral acolheram a campanha e solicitaram atualizações regulares através dos relatórios do Representante Especial. (SPECIAL..., s/d).

Com a ajuda da UNICEF, das missões de paz e de outros parceiros, várias crianças foram libertas e reintegradas à sociedade desde o lançamento da campanha. Os governos se mostraram engajados e comprometidos com as ações e alguns países, como Chade, asseguraram que tomariam qualquer medida para acabar e prevenir o recrutamento das crianças e que as forças armadas não estariam autorizadas a tomar tal ação. (SPECIAL..., s/d).

Mesmo em países como Somália, Sudão do Sul, Iêmen, Afeganistão, República Democrática do Congo, Mianmar e Sudão, em que tais ações são muito difíceis de serem alcançadas, houve progressos significativos e uma redução nos casos de recrutamento e uso das crianças pelas forças nacionais. (SPECIAL..., s/d).

2.4 Como acontece o recrutamento

O recrutamento pode ocorrer de duas formas, levando em consideração aqui por parte de grupos armados não estatais: (1) voluntariamente e (2) sequestro. Quando o recrutamento ocorre voluntariamente existem diferentes motivos para que as crianças optem por esse caminho, sendo eles: (a) condições financeiras – durante os conflitos armados, as famílias ficam sem condições financeiras de manter as crianças nas escolas. Sendo assim, algumas crianças optam por fazer parte dos grupos, pois acreditam que irão obter alguma ajuda financeira e não precisarão interromper os estudos. Outros casos mais graves ocorrem quando a família está em uma situação de pobreza grave e a promessa de que um grupo armado irá oferecer alimentação já se torna algo desejável para as famílias.

Existem casos de que as crianças buscam isso pelo motivo de não conseguirem chegar até os campos humanitários devido à violência, e com isso, o recrutamento acaba sendo a única opção; (b) proteção – algumas crianças afirmam que optaram por fazer parte dos grupos armados por ser a única opção de escapar dos constantes ataques às suas vilas. Em alguns casos a própria família encoraja

que a criança faça parte do grupo para que toda a família fique livre dos ataques e assim consigam se proteger em suas casas. De todo modo existem casos também em que o recrutamento era a única opção para que a criança se mantivesse viva, pois toda sua família havia sido assassinada ou acabaram se perdendo uns dos outros durante o conflito. E por último existe o terceiro motivo que é: (c) vingança – algumas crianças optam por esse caminho para se vingarem de um grupo X que assassinou ou estuprou toda sua família ou para se vingar até mesmo do governo. (WHAT..., 2016).

O problema maior é que mesmo sendo voluntariamente, não deixa de ter coerção e uma pressão muito grande em cima das crianças e, de todo modo, a Corte Penal Internacional já afirmou que em ambos os casos isso é ilegal. (HANDBOOK..., 2017). Por mais que elas saibam que isso irá causar sérios problemas e prejudicá-las, elas acreditam que será uma boa opção e que irá ajudá-las, de certa forma. Porém, uma vez que elas chegam aos grupos, os abusos começam e a chance de volta para casa é muito difícil. (WHAT..., 2016).

A segunda forma do recrutamento é através do sequestro. Durante os conflitos armados os grupos começam a atacar as vilas e os bairros. Diante disso, eles entram nas casas e raptam as crianças que mais lhes interessam para os variados trabalhos. Existem casos também em que isso ocorre quando a criança está a caminho da escola, quando buscam água, ou quando estão a caminho dos campos humanitários. Uma vez que a criança chega ao grupo, há uma constante ameaça de morte tanto para com as crianças, tanto para com suas famílias. (WHAT..., 2016).

2.4.1 Causas do recrutamento

Além de mencionar as formas em que o recrutamento ocorre, é importante também exemplificar quais são os motivos em que as crianças são alvos para isso. Para tanto é possível explicar 6 causas: visibilidade e propaganda; demografia; expectativa da comunidade; considerações econômicas; controle; vantagens. Quando se fala em visibilidade e propaganda significa que grupos terroristas e extremistas, neste caso, chamam mais atenção quando colocam crianças nas suas propagandas e, a partir disso o grupo tem uma visibilidade maior. Além da imagem

de crianças com armas impactarem o público, demonstram, de certa forma, como o grupo tem poder. (HANDBOOK..., 2017).

Quando se fala em demografia, significa que em países pobres o aumento do número de crianças é tão grande, que elas acabam se tornando mais disponíveis do que adultos. De acordo com o relatório da UNODC em 2017, o grupo Boko Haram tinha aproximadamente 50-60% de crianças. (HANDBOOK..., 2017).

As expectativas da sociedade se tornam uma das causas quando os grupos são vistos como uma "boa escolha" pela comunidade em que a criança está inserida, isto é, quando o grupo representa uma defesa daquela comunidade, é melhor para a própria comunidade e/ou família que aquelas crianças façam parte dele, como uma forma de proteção para todos. (HANDBOOK..., 2017).

As considerações econômicas são aquelas em que os grupos percebem nas crianças soldados uma forma de vantagem econômica, ou seja, um gasto menor do que adultos. Isso é devido ao fato de que as crianças "recebem" um salário menor (quando recebem algum tipo de salário) e sobrevivem com uma quantidade de alimento menor. (HANDBOOK..., 2017).

Os grupos armados e/ou terroristas/extremistas têm uma maior facilidade de controlar uma criança do que um adulto. Crianças são mais fáceis de serem intimidadas seja fisicamente ou mentalmente; coagidas a demonstrarem lealdade aos chefes dos grupos e principalmente a seguirem as crenças, costumes e comportamentos do grupo. Casos de grupos armados em que as crianças já nascem como parte deles também entram neste ponto, pois as crianças são vistas, nestes casos, como investimentos para futuros planos do grupo e são doutrinadas deste sempre a obedecerem ordens do chefe do grupo.

Além de tudo isso os grupos veem nas crianças vantagens na medida em que elas não entendem exatamente os riscos que estão correndo em um ataque suicida, por exemplo, ou algo similar. Diante disso, elas seguem os planos como foram instruídos exatamente e são menos suspeitas fazendo com que a chance de sucesso da ação seja maior.

2.4.2 Consequências psicológicas e físicas das crianças após o recrutamento

Uma vez que uma criança é recrutada e passa a fazer parte de um conflito como soldado, isso causa vários problemas para a mesma. Dentre esses problemas

se encontram os físicos e principalmente psicológicos. Ou seja, o bem-estar e saúde daquela criança ficam comprometidos, pois as crianças que são recrutadas e são usadas em conflitos armados correm um grande risco de serem assassinadas, mutiladas e de sofrerem graves traumas psicológicos e sociais. (HOW..., s/d).

Quando uma criança presencia uma morte como testemunha ou faz parte de um assassinato, isso se torna muito nocivo para a mesma, pois ela ainda está se desenvolvendo psicologicamente e emocionalmente e isso pode causar graves consequências para a saúde mental da mesma. Além disso, o risco dela ser abusada sexualmente causa traumas que podem permanecer pelo resto de sua vida. (HOW..., s/d). Dentre os vários motivos do porque isso é nocivo para as crianças, se encontram: (1) o treinamento militar que elas passam, pois ele é feito para quebrá-las psicologicamente até que aprendam a obedecer às ordens. E isso irá alterar a personalidade das mesmas a longo prazo; (2) o tempo todo elas passam por bullying, violência física e assédio sexual; (3) quando elas são recrutadas elas não têm direito de sair e assim permanecem presas por anos. (HOW..., s/d).

Crianças que já foram soldados demonstram vários problemas, como: habilidades sociais ruins, e se sentem menos conectadas com sua comunidade e família. Além disso, existem estudos que comprovam que quando os pais foram soldados quando crianças, eles acabam transmitindo um grande nível de estresse para os filhos. Foram reconhecidas três maneiras para isso: (1) uma disciplina rígida que é causada pelo trauma da experiência; (2) dificuldade emocional dos pais que são severos; (3) vergonha. (JONG; BERCKMOES; KOHRT; SONG; TOL; REIS, 2015).

Em um estudo feito por especialistas de saúde mental e antropologia, crianças soldados no Nepal demonstraram um grande índice de depressão e estresse pós-traumático. Algumas crianças demonstraram que a discriminação ao qual sofreram pela família, amigos e membros da comunidade em que viviam, contribuiu ainda mais para a angústia psicológica e que a rejeição dos familiares foi uma experiência pior do que a própria guerra. (KOHRT; JORDANS; KOIRALA; WORTHMAN, 2015).

A guerra faz com que o núcleo familiar fique vulnerável e isso enfraquece a capacidade dos pais e responsáveis de cuidar das crianças, principalmente das pequenas. Eles também afirmam que existe uma grande relação entre a saúde mental da criança com seus pais ou responsáveis. Ou seja, uma opção para ajudar

as crianças é também cuidar da sua família e analisar qual o estado mental delas. (ARMENDARIZ VILLARREAL, 2016).

A partir do momento que há o reconhecimento da importância do suporte do meio social em que a criança vive, uma intervenção para ajudar e facilitar os traumas psicológicos fica muito mais fácil. Porém, nem todas as crianças soldados têm família. Na verdade, grande parte delas está órfã ou não sabe onde sua família está. Nesses casos é muito importante que exista uma relação de confiança entre a criança e a pessoa que passa a se tornar responsável por ela nos abrigos ou onde quer que ela esteja. (ARMENDARIZ VILLARREAL, 2016).

2.5 Reintegração das crianças junto à sociedade

A reintegração de uma criança a sociedade significa que haverá um processo em que tal criança irá recuperar suas capacidades de assumir seu papel na sociedade. (HANDBOOK..., 2017). A reintegração das crianças é um tanto quanto complexa e pode levar vários anos, em alguns casos. Para que tal processo aconteça é preciso que as crianças as quais se associaram com grupos armados e milícias tenham um suporte para que seja possível retornar para suas famílias e viver nas suas comunidades novamente. Uma vez que elas conseguem isso, a grande maioria acaba sofrendo pela rejeição dos familiares e também da sua comunidade. Diante disso, é muito comum que essas crianças acabem retornando para os grupos armados. (REINTEGRATION, s/d).

Para que essas crianças consigam a aceitação dos familiares e das pessoas ao redor, existem alguns meios para que elas se sintam parte da comunidade novamente. Para tanto elas podem participar de atividades nas comunidades, as quais fazem com que elas se sintam valorizadas e com um papel importante a ser preenchido. (REINTEGRATION, s/d).

Isso faz com que o bem-estar delas melhore e também auxilia na recuperação. O problema disso é conseguir fundos para tais atividades. Muitas crianças acabam sendo deixadas no meio do processo por não terem sido finalizados. Para que seja concluída uma reintegração total é preciso que seja alcançado em condições políticas, legais, econômicas e sociais. Ou seja, é preciso que a criança tenha garantia de vida, segurança e uma vida digna. Tal processo

precisa também assegurar que as crianças tenham acesso aos seus direitos, educação e um local seguro para viver. (REINTEGRATION, s/d)

. Atingir a reintegração das crianças nas sociedades deve ser prioridade para os países, pois é um passo crucial para garantir que essa criança assuma um papel importante na sociedade. Diante disso, pode-se falar de algumas formas em que essa reintegração acontece: através de programas de saúde para recuperação psicossocial; por meio de oportunidades educacionais e vocacionais dentro da comunidade; retorno para a vida familiar e comunitária daquela criança. (HANDBOOK..., 2017).

2.6 Posição do Direito Internacional acerca do tema

A regulamentação do uso de crianças como soldado é embasada nos direitos humanos e é legislada pelo direito internacional através de várias instâncias seja nos tratados, leis, direito internacional humanitário, leis costumeiras internacionais e nas normas internas dos Estados. (COHN & GOODWIN apud MULIRA, 2007). Além do protocolo adicional da Convenção de Genebra de 1977 e a Convenção sobre os Direitos das Crianças de 1989, três novos tratados são os principais responsáveis por dispor sobre o tema. (MULIRA, 2007). O primeiro foi o Estatuto de Roma do Tribunal Internacional em 1998, o qual criminaliza o recrutamento, alistamento ou uso de crianças menores de 15 anos em conflitos. (MULIRA, 2007).

Além disso, estabeleceu-se através da Organização Internacional do Trabalho a Convenção da Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil (Convenção 182), a qual versa sobre a proibição do recrutamento forçado de menores de 18 anos em conflitos armados. (CONVENTION 182 apud MULIRA, 2007). Além disso, as Nações Unidas adotou em 2000 o Protocolo Facultativo para a Convenção sobre os Direitos das Crianças sobre o envolvimento de crianças como Soldado ao qual estabeleceu que, para a participação em conflitos armados seja por recrutamento voluntário ou obrigatório e realizado pelo governo ou por grupos armados, é necessário ter ao menos 18 anos de idade. (MULIRA, 2007).

Além do direito internacional, diversas resoluções da ONU regulamentam a situação das crianças soldado em conflitos armados. A primeira foi a resolução 1261 de 1999, a qual condena que crianças sejam os alvos em conflitos armados,

estimulando que proteja as mesmas e facilite os programas de desarmamento e reabilitação. (UN DOCUMENTS..., s/d). Em 2000 o Conselho de Segurança das Nações Unidas, através da resolução 1314 impulsionou os países a assinarem e ratificarem o Protocolo Facultativo para a Convenção sobre os Direitos das Crianças sobre o envolvimento de crianças como Soldado, assim como a resolução 1379 de 2001 que solicitou que o secretário geral relatasse os partidos que utilizavam crianças soldado em conflitos. (UN DOCUMENTS..., s/d).

Em 2003 se fez notório a necessidade de um relatório com listagem dos países que também utilizavam crianças desta maneira e de planos de ação para acabar com essa prática, através da resolução 1460. (CHILDREN..., 2016). Com ela, reconheceu-se a necessidade da preocupação de exploração infantil como soldados pelos *peacekeepers* (capacetes azuis) e de monitoramento e denúncia mais eficazes. (UN DOCUMENTS..., s/d). Outra resolução importante foi a 1698 em 2006, a qual passa a condenar indivíduos que recrutam ou direcionam o uso de crianças em conflitos armados. (UN DOCUMENTS..., s/d). No ano anterior houve a resolução 1612, a qual estabeleceu o Grupo de Trabalho do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as crianças em conflitos armados. Era composto por 15 membros que são responsáveis por revisar as resoluções do Secretário Geral da ONU a depender da situação do país e aconselhar formas de proteção das crianças afetadas por conflitos para partidos, doadores, Governos e atores da ONU. (INTERNATIONAL..., s/d).

Para além do direito internacional e das resoluções da ONU, em 2007 foi realizada a Conferência de Paris com o objetivo de prevenir a ocorrência de crianças soldado em conflitos armados, assegurar que aquelas crianças que estejam nessa posição sejam soltas e que sejam reintegradas e protegidas pela sociedade. (INTERNATIONAL..., s/d). Nela, se estabeleceram diretrizes a respeito da participação das crianças em grupos ou forças armadas e acordos para que os mesmos não recrutem ou utilizem as mesmas. Até 2001 isso foi assinado por 100 países. (INTERNATIONAL..., s/d).

2.6.1 Conferência de Paris de 2007

Nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2007, ministros e representantes de vários países se juntaram em Paris para discutir um tema considerado de grande importância. Tal evento também serviu para que eles reafirmassem seu comprometimento pelas crianças afetadas por conflitos armados, o reconhecimento dos efeitos físicos, psicológicos, emocional, social e espiritual resultantes das violações cometidas e o comprometimento de identificar e implementar soluções para o problema de recrutamento e uso dessas crianças como soldados. (THE PARIS..., 2007).

Diante disso, os países criaram 20 comprometimentos que eles deveriam seguir aos quais estavam incluídos:

Não poupar esforços para acabar com o recrutamento ou uso ilegal de crianças por forças ou grupos armados em todas as regiões do mundo; assegurar que os procedimentos de recrutamento e alistamento para recrutamento nas forças armadas sejam estabelecidos e que eles cumpram o Direito Internacional aplicável (...); tomar todas as medidas possíveis, incluindo medidas legais e administrativas, para prevenir grupos armados dentro da jurisdição do Estado (...); lutar contra a impunidade e investigar e processar com eficácia as pessoas que tenham recrutado ilegalmente menores de 18 anos (...); assegurar que as crianças libertadas ou que tenham deixado as forças ou grupos armados não sejam utilizadas para fins políticos (...); assegurar que as crianças que atravessam fronteiras internacionais sejam tratadas de acordo com os direitos humanos internacionais, o direito humanitário e de refugiados³ (...). (THE PARIS..., 2007, p. 3-4).

2.6.1.1 10 anos após a Conferência

Na semana do 10^o aniversário da Conferência de Paris sobre crianças associadas às forças e grupos armados, UNICEF liberou alguns números sobre o assunto. De acordo com os especialistas sobre o assunto é muito difícil saber exatamente quantas crianças existem hoje sendo recrutadas e usadas nos conflitos armados, devido ao uso delas fora da lei. De todo modo, estima-se que dezenas de

³ Tradução nossa do original: “to spare no effort to end the unlawful recruitment or use of children by armed forces or groups in all regions of the world; to ensure that conscription and enlistment procedures for recruitment into armed forces are established and that they comply with applicable International Law (...); to take all feasible measures, including legal and administrative measures, to prevent armed groups within the jurisdiction of our State (...); to fight against impunity, and to effectively investigate and prosecute those persons who have unlawfully recruited under 18 years (...); to ensure that children who are released from or have left armed forces or groups are not used for political purposes (...); to ensure that children who cross international borders are treated in accordance with international human rights and humanitarian and refugee law (...).”

milhares de meninos e meninas abaixo da idade de 18 anos estão sendo usadas atualmente em conflitos ao redor do mundo. (PRESS..., 2017).

Foram revelados dados desde 2013 e que aproximadamente 17.000 crianças foram recrutadas no Sudão do Sul e mais de 10.000 foram recrutadas na República Centro Africana; na Nigéria aproximadamente 2.000 crianças foram recrutadas pelo grupo *Boko Haram*; no Iêmen houve 1.500 crianças recrutadas desde que o conflito teve um agravamento em meados de 2015. (PRESS..., 2017).

O número de países que aprovaram os princípios de Paris teve um grande aumento desde 2007. De 58 países o número aumentou para 105 atualmente. (PRESS RELEASE, 2017). Aproximadamente 65.000 crianças foram libertas nos últimos 10 anos, sendo que desse número 20.000 eram da República Democrática do Congo, 9.000 da República Centro Africana e mais de 1.600 do Chade. (PRESS..., 2017).

Também em 2017, em comemoração dos 10 anos da conferência, houve uma reunião no Gabinete⁴ em que a representante Virginia Gamba afirma que mesmo com o progresso alcançado e o número de crianças que foram libertas, não se pode ignorar as milhares que continuam sendo recrutadas. Ela afirma também que seu escritório está engajado em analisar estratégias para que grupos armados não-estatais libertem mais crianças. (RELEASE..., 2017).

2.6.2 Julgamentos

A idade em que um indivíduo pode ser julgado pelos seus atos varia entre os países. A Convenção Internacional sobre o Direito das Crianças (CDC) considera como crianças todos os indivíduos que possuem até dezoito anos, o que permite que eles não sejam julgados, contudo a maioria dos países desconsidera esse fato e estabelece um limite de idade menor, o que também pode variar. (SILVA, 2010).

O debate acerca da punição das crianças soldados gira em torno do fato de que elas são menores e, em sua maioria, recrutadas a força. Muitos Estados também acreditam que não julgar essas crianças seria um ato de impunidade, já que elas cometeram grandes delitos ao Direito Internacional. (SILVA, 2010).

Pode-se observar o dilema presente em julgar ou não crianças soldados nas negociações para a convecção do Tribunal Especial para Serra Leoa. (SILVA, 2010).

⁴ Gabinete do Representante Especial do Secretário Geral para Crianças e Conflitos.

Esse tribunal foi criado para processar e condenar os responsáveis pelas violações aos direitos humanos, assim como as leis presentes. Nesse tribunal, a sociedade, assim como o governo de Serra Leoa, asseveravam que as crianças soldados deviam ser responsabilizadas por suas ações, assim como todos os outros, já as organizações internacionais não reconheciam esse discurso e afirmavam que todos os indivíduos até 18 anos não deveriam ser julgados. (FRISSO, 2010).

Diante disso, iremos mostrar dois casos: um do comandante Dominic Ongwen, em que foi acusado por vários crimes, entre eles o recrutamento de crianças e também o caso do Bosco Ntangada em que foi recrutado como criança, mas depois de mais velho se tornou líder um grupo armado e assim, se tornou o recrutador de crianças.

2.6.2.1 Dominic Ongwen

Outro caso em que se pode perceber a burocracia em se condenar ou não uma criança soldado é o julgamento de um ex-comandante do Exército de Resistência do Senhor (LRA). Dominic Ongwen possui setenta acusações de crimes de guerra e crimes contra a humanidade, entre os quais podemos citar homicídio, violação, tortura, escravidão sexual e escravização, assim como o recrutamento de crianças soldado. (CASE..., 2017).

A história de Ongwen começa quando ele foi sequestrado, aproximadamente quando tinha dez anos, e passou vinte anos servindo como soldado para o LRA, sendo considerado um soldado infantil. Além disso, alega-se que ele juntou a esse grupo e se tornou um comandante, envolvendo-se com crimes contra a humanidade e crimes de guerra. (A FORMER..., s/d).

Algumas pessoas ao analisar o caso indagam se o Ongwen deveria receber um julgamento mais leve do que os outros suspeitos de crime de guerra, já que a sua experiência como soldado infantil pode ser relevante para a sua defesa. Contudo, muitos perpetradores de violência já foram vítimas em algum momento de suas vidas e esse fato não anula as suas responsabilidades criminais, de acordo com o site *Child Soldiers International*. Nesse caso em específico, considera-se que o réu é culpado mesmo diante de todos os seus traumas como uma criança soldado, porém seria uma injustiça não levar em conta o seu recrutamento precoce ao se determinar uma sentença apropriada. (A FORMER..., s/d).

2.6.2.2 Bosco Ntaganda

Bosco Ntaganda conhecido como “o exterminador” foi líder do M23 (Movimento de 23 de março), formado por cerca de 300 soldados contra as Forças Armadas da República do Congo. O líder do M23 foi procurado pelo Tribunal Penal Internacional acusado por praticar crimes de guerra e pelo alistamento de crianças menores de 15 anos em combates. A partir da formação do grupo em 2012, inúmeras denúncias foram feitas sobre recrutamento infantil. (PINA, 2013).

Ntaganda teve dois mandatos de prisão emitidos, nos anos de 2006 e 2012, e sua confirmação de acusação foi gerada em 2014. Em 2006 quando ocorreu o primeiro mandato de prisão suas acusações foram justificadas pela preocupação em manter a ordem do Kivu do Norte acima da justiça. Apenas em 2012 o presidente congolês Joseph Kabila anunciou a intenção de prender Ntaganda, na intenção de haver uma reconciliação do país com os doadores internacionais. (BOSCO NTAGANDA..., s/d).

Durante o desenvolvimento do caso, como o objetivo de absolver Ntaganda, a defesa apresentou na audiência de confirmação das acusações, que:

Crimes cometidos por membros de forças armadas sobre membros da mesma força armada não vêm dentro da jurisdição do direito internacional humanitário nem do direito penal internacional (...). O direito internacional humanitário não se destina a proteger os combatentes de crimes cometidos por combatentes do mesmo grupo⁵. (THE PROSECUTOR... 2014. p. 27).

Bosco Ntaganda só entrou em julgamento em 2013, tendo:

13 acusações de crimes de guerra (assassinato e tentativa de homicídio; atacar civis; estupro; escravidão sexual de civis; pilhagem; deslocamento de civis; atacando objetos protegidos; destruindo a propriedade do inimigo; e estupro, escravidão sexual, alistamento e recrutamento de crianças-soldados com idade inferior a quinze anos e usá-los para participar ativamente nas hostilidades) e 5 acusações de crimes contra a humanidade (assassinato e tentativa de assassinato; estupro; escravidão sexual; perseguição; transferência de população)⁶. (NTAGANDA..., 2017).

⁵ Tradução nossa do original: “crimes committed by members of armed forces on members of the same armed force do not come within the jurisdiction of international humanitarian law nor within international criminal law. Customary international law applying to all armed conflicts, be it international or non-international, is made up of several principles that are intended to protect civilians and making a clear distinction between civilians and combatants. Such law also sets out rules relating to the ways in which war is waged. International humanitarian law is not intended to protect combatants from crimes committed by combatants within the same group. Such crimes come under national law and human rights law. Thus, the charges found in counts 6 and 9 cannot be confirmed in accordance with the principle of legality.”

⁶ Tradução nossa do original: “13 counts of war crimes (murder and attempted murder; attacking civilians; rape; sexual slavery of civilians; pillaging; displacement of civilians; attacking protected objects; destroying the enemy's property; and rape, sexual slavery, enlistment and conscription of child soldiers under the age of fifteen years and using them to participate actively in hostilities) and

Após o julgamento Bosco Ntaganda foi condenado em 22 de março de 2013, o líder do M23 se rendeu voluntariamente e agora está sob custódia do Tribunal Penal Internacional (TPI). (BOSCO..., 2014).

3 APRESENTAÇÃO DO COMITÊ

3.1 História do UNICEF

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) foi criado em 1946 pelas Nações Unidas para fornecer comida, roupas e saúde para as crianças na Europa após a II Guerra Mundial. Com o passar dos anos, o órgão foi ganhando mais visibilidade e se tornou parte permanente da ONU em 1953. Também nos anos 1950 teve seu mandato ampliado para que pudesse dar apoio às necessidades de crianças e famílias nos países em desenvolvimento e logo após, passou a ter seu foco nas crianças dos países mais pobres da África, Ásia, América Latina e Oriente Médio. (ABOUT..., 2015).

Tal órgão tem sua sede em Nova York, onde toda a gestão e administração é feita, e também onde se definem as políticas para a infância. Têm também parcerias com a mídia nacional de cada país, governos locais e regionais, como também indivíduos engajados em defender os direitos das crianças, como também vendem objetos e produtos com o nome do UNICEF. (ABOUT..., 2015).

Após 71 anos de sua criação, o UNICEF tem trabalhado para melhorar as vidas das crianças atingidas por conflitos e também de suas famílias, lutando pelos seus direitos e buscando sempre atender a segurança das mesmas. O UNICEF trabalha com as Nações Unidas e também com outras agências da ONU relacionadas com o tema infantil para garantir que as crianças sejam um ponto de discussão na agenda global através de pesquisas e soluções práticas (ABOUT..., 2015).

3.2 Funcionamento do UNICEF

O funcionamento do UNICEF é realizado através de contribuições voluntárias dos governos e doações do setor privado, incluindo os Comitês Nacionais do UNICEF. Tais comitês são partes integrantes do órgão e hoje existem 34 deles pelo mundo. Eles têm a função de promover ações para os direitos das crianças e a segurança das mesmas, além de arrecadar fundos do setor privado. (STRUCTURE..., 2017).

Existem também as Oficinas de Campo e o Conselho Executivo. As oficinas de Campo funcionam através de missões específicas feitas em cooperação e colaboração do governo do país. O Conselho Executivo é composto por 36 estados-membros e além de supervisionar as atividades do UNICEF, também presta apoio intergovernamental aos seus programas, como também garante que o UNICEF responda as prioridades e necessidades dos países que beneficiam. Tudo isso é feito de acordo com a política da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e Social. (THE UNICEF..., 2017).

Tal órgão está vinculado com o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e é através dele que os países são eleitos para se tornarem membros da UNICEF. Esses países possuem mandatos de três anos, geralmente. O Conselho organiza três sessões anuais de caráter recomendatório e também para avaliar as denúncias e relatórios feitos pelos órgãos regionais. (SISTEMA..., 2018).

4 POSICIONAMENTO DOS PRINCIPAIS ATORES

Sete países são de grande importância para a discussão, visto que eles estão ainda mais engajados com a campanha *Children, not Soldiers*, pois suas forças armadas estão listadas pelo Conselho de Segurança como os países que recrutam crianças (CHILDREN..., 2017). Dentre eles estão:

4.1 Afeganistão

O Afeganistão assinou o Plano de Ação com a ONU no dia 30 de janeiro de 2011 para prevenir o recrutamento e uso de crianças pelas Forças de Segurança Nacionais Afegãs, incluindo também a polícia nacional, local e o exército. De toda

forma, crianças continuam a sofrer com as consequências das batalhas no país. Em 2015 houve uma quantidade alta de vítimas infantis e em 2016 um terço das vítimas no país eram crianças. O país continua tendo relatos da ONU de recrutamento de crianças, incluindo grupos armados, polícia local, nacional e o exército. (WE ARE..., 2016).

4.2 Somália

O governo da Somália assinou o Plano de Ação no dia 6 de julho de 2012, porém a situação do país continua grave e tem um grande impacto na situação das crianças. Em 2015 houve relatos de violações contra crianças e com a liderança insurgente do grupo *Al Shabaab* resultou em milhares de crianças mortas, mutiladas, capturadas e recrutadas. (WE ARE..., 2016).

4.3 Sudão do Sul

O governo da República do Sudão do Sul assinou o Plano de Ação em 13 de março de 2012, e lançou a campanha *Children, not Soldiers* no dia 29 de outubro de 2014, porém o Exército Popular de Libertação do Sudão, como oposição assinou o Plano de Ação apenas em dezembro de 2015 para encerrar e prevenir o recrutamento e uso de crianças como soldados. No entanto, nem o governo ou a oposição conseguiram fazer progressos tangíveis para proteger as crianças. O recrutamento e o uso das crianças como soldados continua a ser a violação mais divulgada e a ONU calcula que milhares de crianças estão atualmente nos grupos armados do país (WE ARE..., 2016).

5 QUESTÕES RELEVANTES PARA DISCUSSÃO

- Como proteger as crianças quando o seu país se encontra em conflito, buscando prevenir o recrutamento e o uso delas como soldados?
- Como lidar com os traumas causados e prevenir que a criança volte para a área de conflito?

- Como fazer com que a sociedade aceite essas crianças de volta e como fazer com que elas se readaptem ao seu país de origem?
- Como fazer com que os países executem os acordos estabelecidos na Conferência de Paris de 2007?

6 REFERÊNCIAS

ARMENDARIZ-VILLARREAL, Thelma. **AN INTERGENERATIONAL ANALYSIS OF THE IMPACT OF WAR ON CHILD SOLDIERS**. 2016. Disponível em: <<http://chicagopolicyreview.org/2016/04/28/an-intergenerational-analysis-of-the-impact-of-war-on-child-soldiers/>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

CHILD SOLDIERS INTERNATIONAL. **How Is Recruiting Children Harmful?**. s/d. Disponível em: <<https://www.child-soldiers.org/how-is-recruiting-children-harmful/>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

CHILD SOLDIERS INTERNATIONAL. **International Standards**. s/d. Disponível em: <<https://www.child-soldiers.org/international-standards/>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

CHILD SOLDIERS INTERNATIONAL. **Reintegration**. s/d. Disponível em: <<https://www.child-soldiers.org/reintegration/>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

CHILD SOLDIERS INTERNATIONAL. **What The Girls Say**. 2016. Disponível em: <<https://www.child-soldiers.org/Handlers/Download.ashx?IDMF=e57e9cb2-cd70-4dc2-8681-e29bc6f3622b>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

CHILD SOLDIERS INTERNATIONAL. **Who Are Child Soldiers?**. s/d. Disponível em: <<https://www.child-soldiers.org/who-are-child-soldiers/>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

CHILD SOLDIERS INTERNATIONAL. **A former child soldier at the ICC**. s/d. Disponível em: <<https://www.child-soldiers.org/news/a-former-child-soldier-at-the-icc/>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

CHILD SOLDIERS INTERNATIONAL. **Where Are Child Soldiers?**. s/d. Disponível em: <<https://www.child-soldiers.org/where-are-there-child-soldiers/>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

FERNANDES, Catarina Susana Pereira. **Crianças-Soldado como Crime de Guerra – Em especial Meninas-Soldado**. Faculdade de Direito | Escola do Porto. [S.L], v. 3, n. 3, mar. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/22928/1/TESE%20FINAL!.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

FRISSE, Giovanna Maria. **Os direitos das vítimas em Serra Leoa: contribuições da Comissão da Verdade e Reconciliação e do Tribunal Especial para Serra Leoa**. 2010. 269f. Tese - Programa de Pós-Graduação em Direito para a obtenção do título de Doutor, Brasília, 2010.

GOVERNO DO BRASIL. **Exército Brasileiro**. 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2014/06/saiba-como-ingressar-e-seguir-a-carreira-militar-no-exercito>>. Acesso em 09 abr. 2018

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. **Bosco Ntaganda case: Appeals Chamber confirms the decision rejecting the Defence's request for interim release**. 2014. Disponível em: <<https://www.icc-cpi.int/Pages/item.aspx?name=pr985>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. **Ntaganda case: ICC Appeals Chamber confirms the Court's jurisdiction over two war crimes counts**. Disponível em: <<https://www.icc-cpi.int/Pages/item.aspx?name=pr1313>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. **The Prosecutor v. Bosco Ntaganda ICC-01/04-02/06**. 2014. Disponível em: <<https://www.legal-tools.org/doc/66fbeb/pdf/>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. **Case information sheet**. Disponível em: <<https://www.icc-cpi.int/uganda/ongwen/documents/ongweneng.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. **Ntaganda case**. Disponível em: <<https://www.icc-cpi.int/drc/ntaganda>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

INTERNATIONAL JUSTICE MONITOR. **Bosco Ntaganda - at the International Criminal Court**. s/d. Disponível em: <<https://www.ijmonitor.org/bosco-ntaganda-background/>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

JONG, Joop T. V. M. de; BERCKMOES, Lidewyde H.; KOHRT, Brandon A.; SONG, Suzan J.; TOL, Wietse A.; REIS, Ria . **A Public Health Approach to Address the Mental Health Burden of Youth in Situations of Political Violence and Humanitarian Emergencies**. 2015. Disponível em: <<https://www.child-soldiers.org/Handlers/Download.ashx?IDMF=1562f484-1715-43cf-a770-87440777715d>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

KOVRT; JORDANS; KOIRALA; WORTHMAN. **Designing Mental Health Interventions Informed by Child Development and Human Biology Theory: A Social Ecology Intervention for Child Soldiers in Nepal**. 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/267929464_Designing_Mental_Health_Interventions_Informed_by_Child_Development_and_Human_Biology_Theory_A_Social_Ecology_Intervention_for_Child_Soldiers_in_Nepal>. Acesso em: 19 fev. 2018.

MULIRA, D. **International Legal Standards Governing the Use of Child Soldiers**. Universidade da Geórgia. 2007. Disponível em: <http://digitalcommons.law.uga.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1085&context=stu_llm>. Acesso em: 06 abr. 2018.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **Children Not Soldiers: Countries**. 2017. Disponível em: <<https://childrenandarmedconflict.un.org/children-not-soldiers-countries/>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **The Rights and Guarantees of Internally Displaced Children in Armed Conflict**. 2010. United Nations.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **Release and Reintegration of Children Associated with Armed Forces and Armed Groups: Remarks By Srsg Gamba**. 2017. Disponível em: <<https://childrenandarmedconflict.un.org/release-and-reintegration-of-children-associated-with-armed-forces-and-armed-groups-remarks-by-srsg-gamba/>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **Special Representative Of The Secretary-General For Children And Armed Conflict**. s/d. Disponível em: <<https://childrenandarmedconflict.un.org/mandate/special-representative-of-the-secretary-general-for-children-and-armed-conflict/>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **THE PARIS COMMITMENTS**. 2007. Disponível em: <https://childrenandarmedconflict.un.org/publications/ParisCommitments_EN.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2017.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **The Six Grave Violations Against Children During Armed Conflict: The Legal Foundation**. 2013. Disponível em: <https://childrenandarmedconflict.un.org/publications/WorkingPaper-1_SixGraveViolationsLegalFoundation.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2017.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **We Are Children Not Soldiers: Afghanistan**. 2016. Disponível em: <<https://childrenandarmedconflict.un.org/wp-content/uploads/2016/02/Afghanistan-Fact-Sheet-September-2016.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **We Are Children Not Soldiers: Somalia**. 2016. Disponível em: <<https://childrenandarmedconflict.un.org/wp-content/uploads/2016/04/Somalia-Fact-Sheet-May-2016.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. **We Are Children Not Soldiers: South Sudan**. 2016. Disponível em: <<https://childrenandarmedconflict.un.org/wp-content/uploads/2016/04/South-Sudan-fact-sheet-May-2016.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY-GENERAL. **Children and Armed Conflict**. 2016. Disponível em: <https://childrenandarmedconflict.un.org/wp-content/uploads/2016/08/Children-in-Conflict_WEB.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2018.

PINA, Amanda. **Faap de discussão infantil**. 2013. Disponível em: <http://mirror.faap.br/forum_2013/pdf/cdh.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2018.

SECURITY COUNCIL REPORT. **UN Documents for Children and Armed Conflict: Security Council Resolutions**. s/d. Disponível em: <http://www.securitycouncilreport.org/un-documents/search.php?ctype=Children%20and%20Armed%20Conflict&rtype=Security%20Council%20Resolutions&cbtype=children-and-armed-conflict&search=%22Security%20Council%20Resolutions%22%20AND%20%22Children%20and%20Armed%20Conflict%22&__mode=tag&IncludeBlogs=10&limit=15&page=2>. Acesso em: 06 abr. 2018.

SILVA, Rafael. **Crianças-Soldado: O papel da ONU**. 2008. 64f. Monografia - conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, Brasília, 2008.

UNICEF BRASIL. **Sistema das Nações Unidas**. 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/overview_9539.htm>. Acesso em: 09 abr. 2018.

UNICEF. **About UNICEF: our history**. 2015. Disponível em: <https://www.unicef.org/about/who/index_history.html>. Acesso em: 05 nov. 2017.

UNICEF. **Press Release: At Least 65,000 Children Released From Armed Forces And Groups Over The Last 10 Years**. 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/media_94892.html>. Acesso em: 19 fev. 2018.

UNICEF. **Promotion and Protection of the Rights of Children**. 1996. Disponível em: <https://www.unicef.org/graca/a51-306_en.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2018.

UNICEF. **Structure and Contact Information: UNICEF National Committees**. 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/about/structure/index_natcoms.html>. Acesso em: 05 nov. 2017.

UNICEF. **The UNICEF Executive Board: An Informal Guide**. 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/about/execboard/files/Executive_Board-Informal_Guide-2018-EN-12Oct17.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2017.













UNODC. **Handbook on Children Recruited and Exploited by Terrorist and Violent Extremist Groups: The Role of the Justice System**. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Child-Victims/Handbook_on_Children_Recruited_and_Exploited_by_Terrorist_and_Violent_Extremist_Groups_the_Role_of_the_Justice_System.E.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2018.















WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Healing Child Soldiers**. 2009. Disponível em: <<http://www.who.int/bulletin/volumes/87/5/09-020509/en/>>. Acesso em: 19 fev. 2018.
















TABELA DE REPRESENTAÇÕES




Algumas delegações são mais demandadas do que outras, ou seja, conforme já dito anteriormente, estas delegações repercutem direta e indiretamente no




conflito. Contudo, cabe a ressalva de que todas as delegações foram escolhidas, devido a sua importância dentro das discussões. A tabela de representação, no entanto, classifica as delegações que serão mais demandadas a se pronunciarem, sendo 1 uma demanda média, 2 uma demanda alta, e 3 uma demanda alta e constante.

Representações pontualmente demandadas a tomar parte nas discussões	
Representações medianamente demandadas a tomar parte nas discussões.	
Representações frequentemente demandadas a tomar parte nas discussões.	
Afeganistão	
África do Sul	
Alemanha	
Angola	
Antígua e Barbuda	
Arábia Saudita	
Austrália	
Bolívia	
Bósnia e Herzegovina	

Botswana	
Brasil	
Camarões	
Canadá	
Cazaquistão	
ChildFund Alliance	
China	
Colômbia	
Czechia	
Egito	
El Salvador	
Eritréia	
Estados Unidos da América	
Etiópia	
Federação Russa	

França	
Gana	
Guatemala	
Human Rights Watch	
Iêmen	
Índia	
Irã	
Iraque	
Islândia	
Israel	
Itália	
Japão	
Líbia	
Mianmar	
Nepal	

Nigéria	
Noruega	
Países Baixos	
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	
República Centro Africana	
República da Coréia	
Republica Democrática do Congo	
Serra Leoa	
Síria	
Somália	
Sudão	
Sudão do Sul	
Suécia	
Turcomenistão	
Turquia	

Ucrânia	
União Africana	
Uruguai	
Espanha	